



PORTARIA SEMAD N° 465/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.460-6	NUBIA CASSIA DA SILVA GUEDES	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2020	01/11 a 30/11/2022
30.005-5	AURYSIA LIBERAL PEREIRA	ESCRITURÁRIA	2020	21/09 a 20/10/2022
31.001-4	RISOCLEIDE LACERDA GONÇALVES DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	2020	01/11 a 30/11/2022
31.001-3	DIONISIO SIQUEIRA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	2020	01/11 a 30/11/2022
70.000-2	MARCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	2021	01/11 a 30/11/2022
40.382-7	GENECI FURTUNATO DOS SANTOS	ACS	2020	01/11 a 30/11/2022
40.385	INES FERNANDES DOS SANTOS CORDEIRO	ACS	2021	01/11 a 30/11/2022
40.466-3	FABIANA FIRMINO FEITOSA DE OLIVEIRA	ACS	2021	01/11 a 30/11/2022
40.400-5	MARIA DE LOURDES VIEIRA TIMOTEO	ACS	2021	01/11 a 30/11/2022
40.460-5	IRANICE RIBEIRO MARQUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2020	01/11 a 30/11/2022
40.379-4	EROITA MARIA MOURA	ACS	2021	01/11 a 30/11/2022
40.465-4	ALMERY PEREIRA FERREIRA PATRIOTA	AGENTE DE ENDEMIAS	2021	07/11 a 06/12/2022
30.129-1	NIVEA TATIANE SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2021	24/10 a 22/11/2022
40.471-2	POLIANA BIZERRA AMARAL	ACS	2021	01/11 a 30/11/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2022.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de outubro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA


24 / 10 / 22
91.299-3
Funcionária